



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 5/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requer de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

MOÇÃO DE APOIO à Prefeita Capitã Lucimara Rossi de Godoy para que permita maior número de descartes diários por CPF nos Ecopontos.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os Ecopontos permitem o descarte de produtos de poda e roçada apenas 1 vez ao dia, por CPF.

Ocorre que, em muitos casos, pessoas que realizam esses serviços regulares em imóveis diferentes precisam descartar mais de uma vez em um único dia. Esta limitação, portanto, acaba atrapalhando o descarte e promovendo, eventualmente, o descarte irregular deste material.

Por isso, no caso destes prestadores de serviço, seria importante alterar esta limitação, se não excluindo-a, ao menos aumentando o número de descartes permitidos. Do ponto de vista prático, é como se o próprio proprietário de cada um desses imóveis fosse pessoalmente realizar o descarte no lugar do prestador de serviço. Logo, não haveria prejuízo à composição de volumes coletados pelo Ecoponto.

Afora que, no caso do proprietário que realiza por si a poda e roçada, muitas vezes não possui meio de transporte do tamanho suficiente para levar o material em uma única viagem, obrigando-o a fazer várias. Com esta limitação, poderá levar dias para realizar o descarte correto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 5/2024

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação, de modo a cobrar da Prefeitura para que permita maior número de descartes diários por CPF nos Ecopontos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de janeiro de 2024.

AUTORIA: MAYR, (ASSINATURAS DE APOIO)

